



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2015 – São Paulo, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0919606 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.850, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 12.826/15, para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, no período de 11 a 31 de dezembro de 2014, na designação do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, da 19ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 21ª Vara.
- 12.833/15, para constar o “MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos”, na designação para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, no período de 15 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015.
- 12.830/15, para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, nos dias 9 e 12/1/15, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para responder pela titularidade das 1ª e 2ª Varas.
- 12.827/15, para constar “com prejuízo de suas atribuições”, no período de 7 de janeiro a 1 de fevereiro de 2015, na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, para responder pela titularidade da 4ª Vara de Campo Grande.
- 12.827/15, para constar “convocação STJ”, na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá.
- 12.827/15, para constar “sem prejuízo de suas atribuições”, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2015, na designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade das 3ª Vara e 1ª Vara-Gabinete.
- 12.826/15, para excluir o dia 19 de janeiro de 2015, da designação da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, para responder pela titularidade da 12ª Vara das Execuções Fiscais.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete, no período de 6 a 13 de fevereiro de 2015.

III - Cessar os seguintes Atos:

- Ato 12.830/15, a partir de 10 de fevereiro de 2015, quanto à designação da MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá.
- Ato 12.628/14, alterado pelo Ato 12655/14, a partir de 6 de fevereiro de 2015, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 6ª Vara Previdenciária.
- Ato 12.833/15, a partir de 2 de fevereiro de 2015, quanto à designação da MMª. Juíza

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0921475 - Portaria ::

Portaria Nº 0921475, DE 18 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 12.830, de 13 de janeiro de 2015, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da r. decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0003095-48.2012.2.00.0000;

CONSIDERANDO que, de acordo com a aluída decisão, "*é direito dos advogados, mesmo sem procuração, retirar os autos de secretaria, por até uma hora, ressalvados os casos de sigilo, aqueles em que haja necessidade de praticar atos urgentes ou ainda nos em que haja decisão judicial restringindo o acesso, por motivo relevante*";

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR integralmente o art. 9º da Portaria n.º 002/2010, de 05/10/2010, nos seguintes termos:

"Art. 9º. A carga de autos só será permitida a:

I - advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB;

II - procuradores e servidores de órgãos federais, estaduais e municipais que tenham feitos junto a esta Subseção Judiciária.

§ 1º. Os servidores a que alude o inciso II serão cadastrados pelo representante legal do órgão público mediante encaminhamento de ofício ao Juízo com nome completo e número do documento de identificação.

§ 2º. Nos processos que tramitam sob sigilo, as cargas far-se-ão apenas aos procuradores ofiçantes e advogados com procuração.

Art. 9º-A. Independência de despacho a carga dos autos:

I - ao advogado sem procuração, dê-se que o faça por 1 (uma) hora;

II - ao procurador:

a) pelo prazo de 5 (cinco) dias, de qualquer processo;

b) pelo prazo legal, do processo em que lhe competir falar por determinação judicial.

c) por 1 (uma) hora, do processo em que houver prazo comum às partes.

§ 1º. A retirada dos autos conclusos far-se-á mediante assinatura de carga em livro físico.

§ 2º. Não se aplicará o inciso I aos casos de sigilo ou em que houver necessidade de prática de atos urgentes ou decisão judicial restritiva de acesso por motivo relevante."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Federal Corregedora da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Diretor do Foro e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da 31ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 19/02/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0922529 - Portaria ::

Portaria Nº 0922529, DE 19 DE fevereiro DE 2015.